

São Paulo, 21 de novembro de 2022

COMUNICADO 12/2022

Referente:

- 1 – Entrega das documentações de estágios pendentes.
- 2 – Prazo para cumprimento dos estágios pendentes.
- 3 - Regularização da situação dos estudantes que concluirão as disciplinas do 8º semestre e possuem pendências somente no cumprimento da carga horária de estágio.

Prezados(as) estudantes,

Em função da pandemia foram necessárias adaptações no projeto pedagógico nos anos letivos de 2020 e 2021 de forma a permitir a continuidade da vida acadêmica, considerando as restrições de convívio social que foram impostas.

Uma das adaptações realizadas se refere ao estágio curricular a ser cumprido nos anos letivos de 2020 e 2021, cujo cumprimento foi estendido, podendo ser realizado após o semestre letivo regular da disciplina a qual a carga horária está atrelada.

1 - Entrega das documentações de estágios pendentes

Com o intuito de organizar a entrega dos documentos de estágio pendentes (referentes aos anos letivos de 2020 e 2021), ressaltamos que mantemos o funcionamento descrito em seguida, já realizado no ano letivo de 2022.

Situação 1: Estudantes que integralizam o curso no final do 2º semestre letivo de 2022 e colarão grau em março de 2023

Data limite para entrega da documentação na secretaria: **31/01/2023**. Após essa data não será possível colar grau no 1º Semestre de 2023.

Situação 2: Para os estudantes que não se encaixam na indicação acima

A partir da data de entrega das documentações na secretaria acadêmica, o estudante terá a sua situação regularizada no sistema acadêmico **em 60 dias**.

2 – Prazo para cumprimento dos estágios pendentes.

O prazo para cumprimento da carga horária de estágios pendentes, relativo aos anos letivos de 2020 e 2021, sem cobrança da rematrícula, será de até 2 semestres após o término das disciplinas regulares. Ou seja, estudantes que terminaram todas as disciplinas no 2º. semestre de 2022, e que tenham pendência somente a regularização de estágios, estarão isentos do pagamento da rematrícula no 1º. Semestre de 2023 e 2º. Semestre de 2023.

Após esse período de isenção na rematrícula, o estudante que ainda precisar cumprir carga horária de estágio pendente deverá se manter vinculado ao curso e precisará efetuar o pagamento da rematrícula conforme o valor vigente na ocasião.

A nossa orientação é que os estudantes com estágios pendentes regularizem a sua situação acadêmica o mais breve possível.

3 - Regularização da situação dos estudantes que concluirão as disciplinas do 8º. semestre e possuem pendências somente no cumprimento da carga horária de estágio.

Os estudantes que finalizarem as disciplinas regulares de 8º semestre no 2º. semestre de 2022, e ainda possuem como pendência o cumprimento dos estágios curriculares, deverão se manter vinculados academicamente ao curso e à instituição.

Nessa condição, para que o estágio curricular possa ser cumprido e validado, é preciso que o estudante faça a sua rematrícula para manter a sua situação ativa no sistema acadêmico.

Apresentamos em seguida as normas e procedimentos **para estudantes que já cursaram as disciplinas da matriz curricular até o 8º. semestre¹ e que apenas possuem pendências no cumprimento e/ou entrega de documentação de estágio para que garantam o vínculo com o curso de graduação, mantendo o estudante em situação ativa no sistema acadêmico, sem caracterizar processo de abandono ou evasão.**



I - É condição que os estudantes realizem a matrícula no período regular. Como não se trata de dependência na disciplina com carga horária de estágio atrelada, e sim de solicitação de revisão de nota final após o cumprimento do estágio e entrega da documentação pertinente, essa matrícula deverá ser feita via requerimento, enviando um e-mail para a secretaria acadêmica (secretaria@singularidades.com.br).

II - A matrícula para os estudantes nessas condições, ou seja, que já tenham finalizado o 8º. semestre e possuam somente pendências no cumprimento e entrega da documentação do estágio curricular, não será cobrada. **Essa situação se refere exclusivamente aos estudantes que já cumpriram todas as disciplinas do curso e que possuem somente pendência nas disciplinas com carga horária de estágio atrelada, em função da impossibilidade do cumprimento do estágio pelas restrições impostas pela pandemia. Se forem estudantes que já terminaram o 8º semestre, mas possuem pendências em outras disciplinas, essa norma não se aplica.**

III - Procedimento para a matrícula: enviar o e-mail para secretaria@singularidades.com.br durante o período de 05 a 31/01/2023, solicitando o requerimento para matrícula no semestre em vigência, **indicando o código, o nome da disciplina e o semestre em que esteve regularmente matriculado para cumpri-la.** A secretaria responderá deferindo a solicitação e confirmando a regularização da situação acadêmica do estudante.

Atenção: a matrícula não deve ser feita pelo portal do aluno, mas sim via secretaria acadêmica. A devolução do requerimento deverá ser feita em até um dia útil para a efetivação dos trâmites necessários e regularização da matrícula.

Os estágios curriculares pendentes somente poderão ser cumpridos e validados se o estudante estiver regularmente matriculado no curso. Em quaisquer outras condições, será considerado como abandono ou evasão, tendo que obedecer às normas vigentes, acadêmicas, administrativas e financeiras, para reingresso no curso.

Em caso de dúvidas estamos à disposição!

Atenciosamente,

Coordenação de Curso
Secretaria Acadêmica

